



I TERMO DE ACRÉSCIMO PAGAMENTO VIA PIX AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 331/2024

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE TORRES, sediado na Av. José A. Picoral 79, Centro, Torres/RS, inscrito no CNPJ/MF nº 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. DELCI BEHENCK DIMER, inscrito no CPF sob nº 519.04*. ***-** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA – BANRISUL, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, estabelecida na Rua Capitão Montanha, nº 177 – Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS – CEP: 90.010-040, representada neste ato pela Srs. Marcelo G. F., C 561.56*. ***-** e Eduardo S. inscrito no CPF sob nº 005.52*. ***-**, celebram o presente termo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo, o Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para recolhimento de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais por meio de Gam – Guia De Arrecadação Municipal (Guia Emitida Pelo Município), em padrão Febraban, por intermédio de suas Agências, com prestação de contas por meio magnético dos Valores Arrecadados, Preços, Prazos, Procedimentos e demais condições **ACRESCENTANDO** a modalidade de **PAGAMENTO VIA PIX POR MEIO DE QR CODE** impresso nas guias de pagamento de tributos e demais taxas municipais.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
5	Pagamento via PIX por meio de QR CODE	0,88

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência o presente termo será de 28 de março de 2025 a 28 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na Execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 28 de março de 2025.

DELCI BEHENCK DIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo G.F.

CPF 561.56*.***-**

Eduardo S.

CPF 005.52*.***-**

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA – BANRISUL (AGÊNCIA
TORRES/RS)**

CNPJ/MF 92.702.067/0001-96